

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 992/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte acerca dos principais balizamentos norteadores dos processos administrativos nº 522/2021 e nº 949/2021, que tratam sobre o plantão diurno no âmbito desta instituição, conforme ata da décima primeira sessão ordinária do ano de 2021, realizada em 2 de julho de 2021, e publicada no diário oficial do estado do Rio Grande do Norte nº 14.967, em 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Luís Gomes/RN no dia 26 de julho de 2023, conforme Lei Municipal nº 443/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Luís Gomes/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 26 de julho de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-PT0Z9IXQRI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-PT0Z9IXQRI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1005/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAÍBA, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.221, em 14 de julho de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAIBA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
04º	JOAO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO*

\*Candidato(a) final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-K317IDMCH4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-K317IDMCH4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 870/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.777/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto do ano em curso, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-CTI9R07UBM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-CTI9R07UBM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

### Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1003/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

Considerando a manifestação de desistência do 11º colocado e requerimento de final de lista, destinado à Coordenadoria de Recursos humanos, formulado por candidatos(as) classificados(as) na 7º, 8º e na 9º colocação;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA DPE DE SÃO MIGUEL/RN, regida pelo Edital nº 01/2023 – DPE São Miguel, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.396, em 29 de março de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

#### NÚCLEO DE SÃO MIGUEL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
12º	PÂMELA GABRIELA CARVALHO AMORIM

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-20990TEZOK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-20990TEZOK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

### Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1004/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de final de lista, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidatos(as) classificados(as) na 76ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**NÚCLEO DE CAICO**

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
01º	PEDRO MOISES ARAUJO E SANTOS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-T1N893IO2U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-T1N893IO2U-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 07/2023 – NUTEC

Natal, 18 de julho de 2023.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 31 de julho de 2023 a 01 de setembro de 2023, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
31/07 a 04/08	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal
07/08 a 11/08	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto legal
14/08 a 18/08	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
21/08 a 25/08	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
28/08 a 01/09	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal

**NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**

Defensora Pública do Estado

Coordenação do NUTEC

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-EILCRCPNRU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-EILCRCPNRU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 350/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a implantação de ferramenta virtual que possibilite a realização da gestão de informações, documentos e processos administrativos em ambiente digital, a fim de promover a melhor prestação dos serviços desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de implantação e gerenciamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a qual será presidida pela Defensora Pública do Estado Paula Vasconcelos de Melo Braz, matrícula nº 214.575-8 e composta pelos(as) seguintes membros(as) e servidores(as):

- Cláudia Carvalho Queiroz, matrícula nº 197.830-6, Defensora Pública Assessora;
  - Arthur da Silva Bertuleza, matrícula nº 215.727-6, Subcoordenador de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos;
  - Kaline Gomes Gonçalves, matrícula nº 214.215-5, Chefe de Gabinete;
  - Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora de Administração Geral;
  - Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4, Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios;
- Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-F4T0RUCI4A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-F4T0RUCI4A-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 973/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2023-DPE/RN

Objeto: ARP para contratação de serviços de produção fotográfica, filmagens e impressão de fotos.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem manifestação de inconformismo por parte dos interessados, e analisada e julgada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 17/2023 – DPE/RN, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

- Item 1: E R DA SILVA DANTAS, CNPJ: 35.747.014/0001-58, com sede na Rua Açú, 567, Sala 02, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110, com valor total de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- Grupo 1 (Itens 2 e 3): E R DA SILVA DANTAS, CNPJ: 35.747.014/0001-58, com sede na Rua Açú, 567, Sala 02, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110, com valor total de: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
- Item 4: E R DA SILVA DANTAS, CNPJ: 35.747.014/0001-58, com sede na Rua Açú, 567, Sala 02, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110, com valor total de: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais);
- Grupo 2 (Itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10): LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ: 07805.649/0001-29, com sede à Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600, com valor total de: R\$ 7.382,00 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais).

\* Valor global da licitação: R\$ 68.702,00 (sessenta e oito mil, setecentos e dois reais).

Natal/RN, 20 de julho de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-WLDB9WX0KE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-WLDB9WX0KE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 973/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: ARP para contratação de serviços de produção fotográfica, filmagens e impressão de fotos.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi à Adjudicação, em 19 de julho de 2023, o objeto do Pregão Eletrônico nº 17/2023-DPE-RN, à empresa:

- E R DA SILVA DANTAS, CNPJ: 35.747.014/0001-58, com sede na Rua Água, 567, Sala 02, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110, representada por Emerson Rodrigo da Silva Dantas, CPF: \*\*\*.872.524-\*\*\*.

ITEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cobertura fotográfica Serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos profissionais necessários à cobertura fotográfica de eventos institucionais que poderão ocorrer nas dependências da Defensoria Pública ou em outros locais externos dentro da área territorial do Estado do Rio Grande do Norte. Exclusivo para ME e EPP	Hora	80	150,00	12.000,00
TOTAL (R\$)					12.000,00

\* Valor total do Item 1: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Cobertura em áudio e vídeo Captação e edição de áudio e vídeo de eventos institucionais, sendo gravado com uma câmera padrão HD (1920 x 1080), com equipe técnica formada por cinegrafista e editor de vídeo para eventos institucionais que poderão ocorrer nas dependências da Defensoria Pública ou em outros locais externos dentro da área territorial do Estado do Rio Grande do Norte. O material deverá conter locução profissional quando necessário, além de videografismo. OBS: A edição deverá prever a inclusão de legendas nos vídeos.	Hora	160	115,00	18.400,00
3	Filmagem com drone Captação de imagens aéreas com áudio e vídeo feitas a partir do uso de equipamentos tipo drone feitas por profissional capacitado para operação do equipamento com duração mínima de 30 minutos.	Hora	80	120,00	9.600,00
TOTAL					28.000,00

\* Valor total do Grupo 1 (Itens 2 e 3): R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

ITEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Produção de vídeos institucionais Criação, roteirização, produção, pós-produção e edição final de vídeos institucionais que podem ser feitos com imagens e áudios gravados na instituição ou ainda a partir do uso de animações digitais e/ou locução profissional. Os vídeos terão duração mínima de 1 minuto e no máximo 4 minutos. O material deverá conter locução profissional quando necessário, além de	Unid.	20	1.066,00	21.320,00

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

	videografismos. OBS: A edição deverá prever a inclusão de legendas nos vídeos. Exclusivo para ME e EPP				
TOTAL (R\$)					21.320,00

- LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ: 07805.649/0001-29, com sede à Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600, representada por Rivaldo César Lucena Soares, CPF: \*\*\*832.354.\*\*.

GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Impressão, em papel fotossensível, Foto colorida, tamanho 10 x 15 cm	Unid.	200	0,98	196,00
6	Impressão, em papel fotossensível, Foto colorida, tamanho 15 x 21 cm	Unid.	200	1,98	396,00
7	Impressão, em papel fotossensível, Foto colorida, tamanho 20 x 25 cm	Unid.	200	2,97	594,00
8	Impressão, em papel fotossensível, Foto colorida, tamanho 20 x 30 cm	Unid.	200	2,99	598,00
9	Impressão, em papel fotossensível, Foto colorida, tamanho 30 x 40 cm	Unid.	200	3,99	798,00
10	Impressão, em papel fotossensível, Foto em preto e branco, tamanho 50 x 60 cm	Unid.	200	24,00	4.800,00
TOTAL (R\$)					7.382,00

\* Valor total Grupo 2 (Itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10): R\$ 7.382,00 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais).

\* Valor total do Fornecedor: R\$ 7.382,00 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais).

\* Valor global da licitação: R\$ 68.702,00 (sessenta e oito mil, setecentos e dois reais).

Natal/RN, 20 de julho de 2023.

Jacilene Márcia Vieira  
Pregoeira Oficial da DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-5JZC0MTC64-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-5JZC0MTC64-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Processo Administrativo nº 1.274/2023

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o artigo 25, II, e §1º, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (fls. 74/75v).

1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, CPF nº \*\*\*.389.014-\*\*.

2. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, com sede estabelecida na Rua XI de Agosto, nº 52, 2º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.018-010, representada por seu Presidente Renato Stanziola Vieira, CPF nº \*\*\*.312.866-\*\*.

3. Objeto: Custeio de 03 (três) inscrições para o 29º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a ser realizado nos dias 23 a 25 de agosto de 2023, em São Paulo/SP.

4. Fundamento legal: Artigo 25, II, e §1º, da Lei n. 8.666/93.

5. O valor unitário da inscrição é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando, para 03 (três) inscrições, o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

6. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE; Subação: 329701 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.31 Inscrição em Eventos; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

Natal/RN, 20 de julho de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15471

Defensoria Pública

Natal, 21 de julho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V6Z006YR98-NMRAI70OYO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V6Z006YR98-NMRAI70OYO-P2TH9ZW2VI

